LEI Nº 3.167/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), como utilização de recursos financeiros devolvidos pela Câmara Municipal, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

07.02 – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 418).....R$50.000,00
(Para reformas no "Campo do Baiano" – Bairro Chico Miranda)

11.02 – Setor de Edificações
15.451.1102.4.059 – Pavimentação, Conservação e Sinalização Viária
4490.51 – Obras e Instalações (Ficha 651).....R$350.000,00
(Para pavimentação de vias)

Total.....R$400.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior serão utilizadas para anulação dotações do orçamento da Câmara Municipal constantes em seu ofício 083/2018:

01.01 – Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara
01.031.0101.5001 – Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 11).....R$80.000,00

01.01 – Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara
01.031.0101.6.002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 6).....R$90.000,00

01.02 – Assessoria Jurídica
01.031.0101.6.004 – Secretaria de Assessoria Jurídica
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 12).....R$10.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 13).....R$10.000,00

01.04 – Setor de Expediente e Relações Públicas
01.031.0101.6.006 – Manutenção das Atividades do Setor de Relações Públicas e Expediente
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 16).....R$30.000,00

01.05 – Setor de Administração
01.031.0101.5001 – Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal
4490.51 – Obras e Instalações (Ficha 17).....R$100.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 18).....R$80.000,00

Total.....R$400.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 29 de outubro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL